

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, que "Altera a Lei Complementar n. 575/2012 e a Lei Complementar 717/17 e estabelece outras providências.", de autoria da Defensoria Pública, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei Complementar às seguintes comissões:

-Comissão de Constituição e Justiça; -Comissão de Finanças e Tributação; e - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA 1ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 07/03/2024, às 18:48.